



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022, DISPENSA Nº 006/2022, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.161.694-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 537/2022 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.816.751/0001-06, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE Nº 42202851219, com sede na Rodovia José Carlos Daux, Nº 8.600, Bloco 07, Sala 01, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, Santa Catarina, CEP.: 88.050-000, neste ato, representada pelo senhor **LUIZ ALBERTO GALAFASSI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.236.929-**, portador da Cédula de Identidade Nº *.086.***-*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supracitada, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente do Processo Licitatório Nº 022/2022, autuado por Dispensa Nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização de Plataforma Tecnológica, referente ao Sistema de Compras Eletrônicas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.

Os valor do presente contrato, pós solicitação de reajuste e autorização da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, passa a ser **R\$ 12.807,84 (Doze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) anuais**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.067,32 (Mil e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista o Despacho Nº 598/2023, (Processo SEI Nº 2500000021.001682/2023-37), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como o interesse público, a prorrogação do prazo de vigência tem como base legal o art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar de **09/08/2023 e término em 08/08/2024**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0500000000.3.3.90.40.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000332, de 12 de Junho de 2023.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, 15 de junho de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE / TESTEMUNHA

PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA

CONTRATADA

LUIZ ALBERTO GALAFASSI

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 15/06/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Galafassi**, em 15/06/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 16/06/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 16/06/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37593558** e o código CRC **7E4DEB6E**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: